



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 029/2019**

Aprova reestruturação de cursos de graduação do Departamento de Artes e Design

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.009299/2019-48 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 27 de junho de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar reestruturação dos cursos de Bacharelado em Artes e Design, Bacharelado em Moda, Bacharelado em Cinema e Audiovisual, Bacharelado em Design, Licenciatura em Artes Visuais, do Departamento de Artes e Design, conforme constante do processo em epígrafe.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 27 de junho de 2019.

**Prof. Cassiano Caon Amorim
Pró-Reitor Adjunto de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**